

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**UNIDADE EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSO* EM DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS**  
**SERVIÇOS SOCIAIS**

Kamila Juliana Martins dos Santos

**OCUPANDO TERRAS: SEM TERRA MARCHAM, LUTAM PELA REFORMA**  
**AGRÁRIA POPULAR**

Palmeira dos Índios

2014

Kamila Juliana Martins dos Santos

**OCUPANDO TERRAS: SEM TERRA MARCHAM, LUTAM PELA REFORMA  
AGRÁRIA POPULAR**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas,  
Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – *Campus*  
Arapiraca, como requisito à conclusão do Curso de  
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Sociais e Gestão  
dos Serviços Sociais

Orientador: Prof. Me. Cícero Ferreira de  
Albuquerque

Palmeira dos Índios

2014

**Catálogo na fonte**

**Universidade Federal de Alagoas**

**Biblioteca Unidade Palmeira dos Índios  
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza (CRB-4: 1844)

S237o Santos, Kamila Juliana Martins dos.

Ocupando terras: sem terras marcham, lutam pela reforma agrária popular/ Kamila Juliana Martins dos Santos, 2014.  
29 f.

Orientador: Cícero Ferreira de Albuquerque.

Monografia (Especialização em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais) – Universidade Federal de Alagoas. Campus Arapiraca. Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Maceió, 2014.

Bibliografia: f. 28 – 29

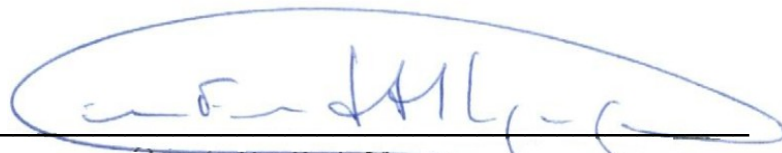
1. Serviço social. 2. Movimentos sociais rurais. 3. Extensão rural. I. Título.

CDU: 321.021.8

Kamila Juliana Martins dos Santos

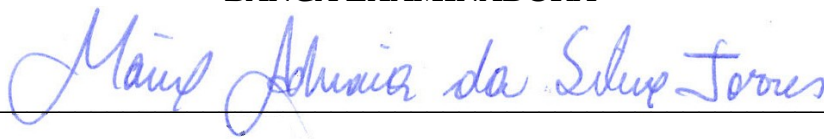
**OCUPANDO TERRAS: SEM TERRA MARCHAM, LUTAM PELA  
REFORMA AGRÁRIA POPULAR**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios –  
Campus Arapiraca, como requisito à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos  
Sociais e Gestão dos Serviços Sociais

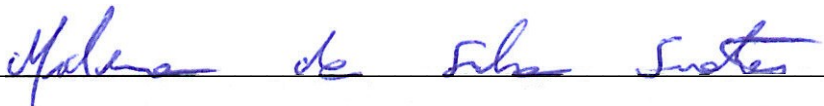


Orientador: Prof. Me. Cícero Ferreira de Albuquerque

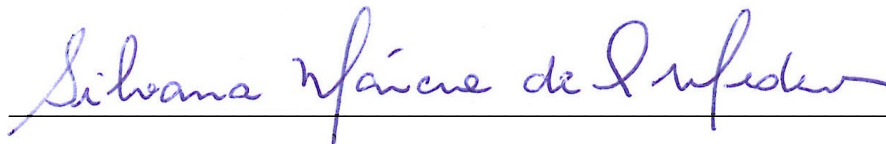
**BANCA EXAMINADORA**



Prof.ª. Dr.ª Maria Adriana da Silva Torres



Prof.ª. Ma. Milene da Silva Santos



Prof.ª. Dr.ª Sylvania Márcia de Andrade Medeiros

Data da aprovação: 03 / 06 /2014

**ABSTRACT**

This work The social inequality in the current stage of capitalist development tends to be an element of unity in the struggle of the working class and, in particular, the fight against the land structure promoted by rural social movements in the whole of Brazil. At the center of this struggle, is the Brazilian State, historically compromised with the dominant classes and with the rural oligarchy. The struggle for agrarian reform is the fight against the big business and the transformation of unjust land structure implanted in the country since the colonial period with a view to social development of the Brazilian people.

**KEY WORDS:** STATE. WORKING CLASS. SOCIAL MOVEMENTS. AGRARIAN REFORM

**RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo trazer elementos acerca da desigualdade social no atual estágio de desenvolvimento capitalista que tende a ser elemento de unidade da luta da classe trabalhadora e, de forma especial, da luta contra a estrutura fundiária promovida pelos movimentos sociais rurais em todo o Brasil. No centro dessa luta, está o Estado brasileiro, historicamente comprometido com as classes dominantes e com a oligarquia rural. A luta pela reforma agrária é a luta contra o grande capital e pela transformação da injusta estrutura fundiária implantada no país desde o período colonial com vista a um desenvolvimento social do povo brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** ESTADO. CLASSE TRABALHADORA. MOVIMENTOS SOCIAIS. REFORMA AGRARIA

## INTRODUÇÃO

Para além das lutas, reivindicações, conquistas e derrotas específicas, corporativistas, necessita-se, acima de tudo, que estas ações sejam políticas. Para isso se faz necessário politizar cotidianamente as ações da classe trabalhadora, independente de seu *locus* de sociabilidade: urbano, campo, floresta, água. É necessário unidade na luta e diversidade na ação para fortalecer a classe trabalhadora.

Lutar politicamente por direitos sociais no Brasil é lutar pelo enfrentamento da Questão Social em nosso país através de conjuntos de ações que levem à alteração da distância entre o que temos nos marcos legais e o que vivemos na realidade. Só por meio da luta política a classe trabalhadora poderá conquistar a sua emancipação política.

É a luta imediata por direitos, somada a uma visão estratégica de futuro o que mobiliza milhares de famílias que ocupam latifúndios improdutivos, que não cumprem a sua função social. Ocupando terras, os trabalhadores alteram cenários de territórios<sup>1</sup> que eram exclusivamente de um só dono ou uma só família e fazem deste cenário, desta terra, um espaço coletivo de socialização, de transformar a realidade. Nesse movimento coletivo as pessoas formam-se, a si e aos outros, constituem os sem-terra, e passam a perceber no movimento da luta que podem até deixar de ser um/a despossuidor/a de terra para cultivo, um sem-terra

Ao se tornarem famílias assentadas em projetos de assentamento de reforma agrária, porém, permanecem Sem Terra<sup>2</sup>, conforme aponta Caldart (2004), enquanto constituição de uma identidade coletiva, construída com autonomia, identificando não mais sujeitos de uma condição de não ter terra – sem-terra – mas de sujeitos de uma escolha, sujeitos que lutaram por terra, lutaram por reforma agrária e por transformação social.

Assim, marcham os Sem Terra, para além da luta e conquista da terra, esse sujeito

---

1 Diferentes autores e diferentes concepções circulam sobre território, são produções fundamentais: Milton Santos, Claude Raffestin, Dirce Koga, Rogério Haesbaert Costa, Bernardo Mançano Fernandes, Manuel Correia de Andrade, Ariovaldo Umbelino. Consideremos Milton Santos: “O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (2002, p.97).

2Para melhor compreensão dos termos Sem Terra e sem-terra faz interessante ler obras de Roseli Caldart (2001, 2004) com destaque para Pedagogia do Movimentos Sem Terra. Expressão Popular

social almeja outra sociedade. A luta da classe trabalhadora pelo direito de acesso e permanência na terra é apenas o primeiro passo de um longo e dialético processo. Constitui a Reforma Agrária Popular, a luta cotidiana de camponeses/as, trabalhadores/as rurais e urbanos, indígenas, seringueiros/as, quilombolas, pescadores/as, estudiosos/as comprometidos com a classe trabalhadora.

Com o presente artigo procuraremos refletir sobre a organização e a luta dos/as trabalhadores/as, o Estado e seu papel na luta de classes a partir da reflexão do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo e as formas organizativas do Estado Brasileiro com relação as classes trabalhadora e burguesa, bem como a especificidade da questão agrária de forma específica sobre o papel sócio político econômico e cultura da reforma agrária. Compreendendo assim a importância da luta pela reforma agrária e o projeto da classe trabalhadora do campo pela implementação da Reforma Agrária Popular.

## UM CENÁRIO DA LUTA DE CLASSES

O modo de produção capitalista com seu processo histórico de mudanças e crises estruturais como sistema de produção hegemônico assume o formato neoliberal, cuja característica imperativa é a não intervenção do Estado na economia, que deve seguir pela lógica do mercado. Esse formato, no entanto, é uma aparência, um aparato político-ideológico pelo qual a burguesia promove os seus interesses particulares enquanto classe.

Mesmo ele tendo se transformado e complexificado, mantém como características centrais: ser um aparato da classe dominante, com o monopólio do uso legítimo da força, do controle da economia e dos padrões de regulação da sociedade. Conforme nos lembra Coutinho,

[...] o Estado em sentido amplo, “com novas determinações”, comporta duas esferas principais: a *sociedade política* (que Gramsci também chama de “Estado em sentido estrito” ou de “Estado-coerção), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar; e a *sociedade civil*, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e /ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização

material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc. (2003, p.127, grifo do autor)

Desta forma, o Estado, em seu sentido ampliado, configura-se como um espaço de domínio da classe dominante revestido de consenso “[...] 'sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia escudada na coerção' (Quaderni, p.811 apud Coutinho 2003, p.127). Nesse sentido, as duas dimensões: consenso e coerção servem para manter ou promover determinada base econômica, de acordo com os interesses de uma classe social fundamental.” (Coutinho,2003, p.127-128).

Assim, consenso e coerção estabelecem uma relação intrínseca da/na sociedade civil e política, já que a sociedade civil age por meio de aparelhos ideológicos de Estado, exercendo a hegemonia, constituindo consenso, já a sociedade política domina por meio de coerção, de formas ditatoriais distintas, atualmente pelo aparato de tornar as ações da classe trabalhadora em questão de polícia e não de política.

Do ponto de vista histórico, como aponta Netto, o capitalismo monopolista se traduz num sistema totalizante e contraditório que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, já que objetiva o aumento dos lucros por meio do controle dos mercados, determinando

[...] ao ápice a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados. [...] O mais significativo, contudo, é que a solução monopolista – a maximização dos lucros pelo controle dos mercados – é imaneamente problemática: pelos próprios mecanismos novos que deflagra, ao cabo de um certo nível de desenvolvimento, é vítima dos constrangimentos *inerentes* à acumulação e à valorização capitalistas. Assim, para efetivar-se com chance de êxito, *ela demanda mecanismos de intervenção extra-econômicos*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-econômico, o Estado (PAULO NETTO, 2011, p. 24, grifo do autor).

Nesse cenário, tendo como perspectiva o Estado ampliado, deve-se reconhecer a existência de um grupo detentor de um poderio de mando, comando e definições representativas da classe burguesa que ocupam os espaços - no caso brasileiro - dos poderes executivos, legislativos, judiciários propiciando uma organização de Estado que em grande maioria tende exclusivamente a garantir condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista



A acumulação e valorização capitalista têm relação direta com o capital/trabalho, ou seja, conforme Behring e Boschetti

[...] se trabalho é o elemento decisivo que transfere e cria valor, então tal processo se refere sobretudo à produção e reprodução de indivíduos, classes sociais e relações sociais: a política e a luta de classes são elementos internos à lei do valor e à compreensão da questão social (2007, p. 53).

Dessa forma, o trabalhador, por confluir a força de trabalho expropriada pela classe dominante para o desenvolvimento da acumulação capitalista, tensiona o desenvolvimento da ordem do capital explicitando a questão social. Conforme Behring e Boschetti,

[...] A luta de classes irrompe contundente em todas as suas formas, expondo a questão social: a luta dos trabalhadores com greves e manifestações em torno da jornada de trabalho e também sobre o valor da força de trabalho. [...] e as estratégias burguesas para lidar com a pressão dos trabalhadores, que vão desde a requisição da repressão direta pelo Estado, até concessões formais pontuais na forma de legislações [...], mas em geral seguidas pela burla da ação pública [...] (2007, p. 54).

Assim, desde a fase monopólica clássica, ao mesmo tempo que o Estado capitalista age para garantir e favorecer a manutenção do lucro do capital, intensificando os gastos sociais e serviços públicos, contraditoriamente também propaga as suas ações de redução do papel do Estado e restrição dos serviços públicos.

A rearticulação e fortalecimento das forças conservadoras em torno do projeto neoliberal que dá sustentação política à reestruturação produtiva do capital tem sua primeira realização na América Latina, mas não se restringe unicamente a este continente. No Chile, em 1973, com a interrupção do governo socialista de Salvador Allende, foi instaurada a primeira experiência neoliberal e implantado um regime ditatorial por meio de um golpe de Estado. Em 1979, com a eleição de Margareth Thatcher para o governo da Inglaterra, tem início o neoliberalismo em um país de capitalismo central. Na década de 1980, o neoliberalismo chega aos EUA, com Ronald Reagan. Em 1982 na Alemanha. Em 1983 na Dinamarca. A década de 1980 configura-se como o triunfo da ideologia neoliberal nas regiões de capitalismo avançado.

No entanto é no final de 1980 e no decorrer de 1990, ocorre uma guinada em todo o continente Latino Americano em direção ao neoliberalismo. Governos eleitos assumem em suas agendas as políticas neoliberais, através de posturas antidemocráticas, mas

também, populistas. Igualmente, governos antidemocráticos e populistas assumiram pautas neoliberais: Carlos Salinas de Gortari no México em 1988, Carlos Saúl Menem na Argentina, Carlos Andrés Pérez na Venezuela, em 1989, Alberto Fujimori, no Peru, e Fernando Collor de Mello, no Brasil, em 1990.

Na sua fase neoliberal, o Estado segue central para a manutenção da hegemonia da classe dominante, assumindo uma nova forma de intervenção e atuação frente à sociedade tais como: minimização de sua função social; implementação de políticas compensatórias em detrimento de políticas sociais universais que garantam a autonomia e a soberania da classe trabalhadora; flexibilização: das leis trabalhistas, da seguridade social, ambiental e de bio-segurança (respondendo aos interesses e expansão do agronegócio e do capital); sucateamento do aparato estatal; ataques aos direitos conquistados; precarização dos serviços básicos, como saúde, educação, alimentação e moradia; aumento do poder de coerção estatal; desterritorialização da produção; privatização das empresas estatais estratégicas como mineradoras, telecomunicações, energéticas; ideologia da “democracia liberal” vendendo a ideia da defesa dos direitos individuais, autonomia e livre ação do mercado.

O neoliberalismo influi decisivamente para o refluxo da luta de classes, na medida em que há uma dispersão das forças populares, que se voltam para questões mais corporativistas na tentativa de garantia aos direitos conquistados para seus segmentos, perdendo o horizonte político estratégico comum, ocasionando disputas e dificultando a unidade da classe trabalhadora.

Assim, o Estado passa a atuar junto aos mais pobres por meio de políticas focalizadas e acaba delegando ao mercado o papel de garantir direitos individuais. Atrela-se a cidadania à capacidade de consumo. Cria-se ainda uma terceira esfera para atender quem é excluído pela ação do Estado e quem não tem acesso ao mundo do consumo, que é o chamado “terceiro setor”, o que para o Estado se constitui como forte agente ideológico mascarando a identidade de classe, reafirmando a ideia de sujeitos individuais, fragmentado a luta da classe trabalhadora. Toda essa atuação do Estado traz um forte impacto para a atuação da classe trabalhadora, que se vê cada vez mais dividida.

Enquanto o discurso do neoliberalismo tenta marcar que existem “grupos” e

“identidades” isoladas que se constroem como sujeitos individuais, movimentos sociais, organizações e partidos políticos compreendem que a luta de classe deve incorporar a diversidade dos sujeitos em sua complexidade, porém na afirmação de um sujeito coletivo, classista, que se perceba parte da sociedade e fruto das relações sociais de exploração e opressão, que usam estas diversidades para reafirmar as desigualdades. Esta incorporação não surge com o objetivo de fragmentar e enfraquecer a luta de classe, mas sim, no seu fortalecimento enquanto instrumento real e eficaz na complexa luta contra o capital.

Os movimentos sociais contestam o caráter do Estado neoliberal, no entanto, passam a cobrar a execução de políticas sociais públicas que garantam cidadania, melhor condição de vida dos/as trabalhadores/as para que estes/as possam lutar pela autonomia, auto-organização e a soberania popular.

A classe trabalhadora organiza os conselhos de direitos que são legitimados pelo Estado enquanto controle social para efetivar políticas sociais públicas, porém, no período neoliberal, estes espaços, que foram constituídos fruto de lutas populares, principalmente no período de democratização do Brasil, são aparelhados pelos Governos para controlar as organizações, a capacidade de reivindicação dos trabalhadores e trabalhadoras, tornando-os no cotidiano de caráter consultivo, legitimando assim a política do Estado e suas governabilidades, fato em curso até os dias atuais, sendo um entrave à resistência popular presente nos espaços de controle social.

A compreensão da complexidade do Estado no atual estágio do capitalismo, que atua em conjunto com o capital internacional, é necessária para a classe trabalhadora promover as lutas a partir de sua atuação e intervenção no local que mora, vive, trabalha, sociabiliza-se.

O desenvolvimento do capitalismo monopolista, expropriando a força de trabalho para a constituição da acumulação, reconhece direitos sem abrir mão dos seus fundamentos, faz concessões frente as expressões da questão social. Desta forma a questão social é ,

a 'questão social' como que se *internaliza* na ordem econômico-política: [...] é tudo isto que, caindo no âmbito das condições *gerais* para a produção capitalista monopolista (condições externas e internas, técnicas, econômicas e sociais), articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do Estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando *ao mesmo tempo* em que o Estado continua ocultando sua essência de classe (PAULO NETTO, 2011, p. 29-30, grifo do autor).

O território ocupado pelos sujeitos sociais é o espaço em que o Estado materializa suas políticas, coerente com o seu projeto de dominação, mas é também o lugar da resistência popular e confecção de um projeto político de transformação social por parte da classe trabalhadora. É o estabelecimento de uma relação dialética de negação do Estado burguês e de exigências que este cumpra o papel de efetivação dos direitos junto a classe trabalhadora, para esta instrumentalizar-se, acumulando força para uma radical ruptura visando uma nova ordem societária.

### **ORGANIZAR, AGIR LUTANDO**

O Estado lida com a questão social de forma fragmentada. E não pode ser de outro modo: “tomar a 'questão social' como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa” (PAULO NETTO, 2011, p. 32). Assim, o trato das expressões da “questão social” ocorre conformando um conjunto de políticas sociais a dar respostas ao que temos configurado na relação social de produção como falta de escolas, habitação, segurança, saúde, alimentação, emprego atendendo aos desdobramentos da questão social e não sua causa, a propriedade dos meios de produção.

Conforme Paulo Netto:

[...] Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas. Entretanto, a dinâmica das políticas sociais está longe de esgotar-se numa tensão bipolar – segmentos da sociedade demandantes/Estado burguês no capitalismo monopolista (2011, p. 33).

Esta capacidade de mobilização e organização pode convergir para duas perspectivas no que se refere à relação da classe trabalhadora com as políticas sociais. A primeira, marcada por um aspecto reivindicatório pela efetividade de direitos sociais outorgados, porém não acessíveis, ofereceria proteção social aqueles que reclamam por direitos, garantindo ao trabalhador e à trabalhadora condições de vida para a permanência contributiva no desenvolvimento capitalista.

A outra perspectiva se estrutura para além do reivindicatório. É a possibilidade

organizativa de análise crítica do desmantelamento ou da não efetividade dos direitos sociais em virtude da existência de uma classe dominante (proprietária dos meios de produção) e uma classe trabalhadora (tendo sua força de trabalho expropriada), da instrumentalidade coercitiva dada pelo Estado ao conjunto de políticas sociais como forma de controle da classe trabalhadora, emprestando a elas um caráter benéfico, vislumbrando menores desigualdades sociais. Por outro lado, essa perspectiva deve explicitar que as políticas sociais são resultados de conquista da luta da classe trabalhadora e não pode ser reforçado seu caráter econômico de barateamento da força de trabalho e político de legitimação da ordem, bem como de ser somente concessão por parte do Estado.

Nesse último processo, a luta por políticas sociais tende a contribuir com a/para a formação de uma classe trabalhadora crítica, que não é única – através de um processo de construção de consciência, de sua inserção em um processo produtivo, coletivo, conformando sua identidade de classe trabalhadora em um contexto histórico específico e que se organiza cotidianamente para o enfrentamento ao capital .

Assim, no Brasil, a classe trabalhadora é aquela que vive da venda de sua força de trabalho como única garantia de sua reprodução social, que compreende tanto os trabalhadores e trabalhadoras formais, quanto os/as informais, precarizados/as, desempregados/as, trabalhadores e trabalhadoras rurais. No intuito de se conformarem como sujeito coletivo, é necessário que compreendam as lutas dos diferentes segmentos e incorporem-nas nas suas atuações e práticas cotidianas a fim de construir uma ação conjunta que possa de fato ter uma intervenção coesa e forte para questionar as estruturas do capitalismo e da classe burguesa, guardando as especificidades e a autonomia dos grupos que a compõem politicamente.

Considerando a política social como uma possibilidade de materialidade dos direitos sociais, podemos qualificá-la como meio de fortalecer a classe trabalhadora. Mas cabe indagar: a política social pode ser mais um instrumento de transformação para a classe trabalhadora? Os direitos sociais efetivados com pleno acesso podem ser instrumento para contribuir na transformação da classe trabalhadora? Por que estabelecer essa relação?

O fato do Estado agir através da coerção e consenso faz com que, quanto mais uma classe esteja organizada e tenha clareza de sua estratégia de luta, suas forças sejam maiores

para a busca pela hegemonia. Assim, para a conquista de hegemonia do proletariado, é fundamental o êxito da luta dos movimentos e organizações sociais de esquerda, na perspectiva da construção de outra ordem societária, o socialismo.

A política social sendo forma concreta de resposta e condução das relações sociais por parte do Estado é também fruto e conquista da classe trabalhadora na busca pela efetividade de direitos, podendo possibilitar melhores condições de vida. Por outro lado, pode ser um mecanismo voltado para a organização dos trabalhadores/as, para a luta e construção de relações sociais de produção baseada na distribuição igualitária das riquezas, ausência da propriedade, portanto, indo além do aspecto e necessidade reivindicatória, quando os direitos sociais são plenos a classe.

Todo esse processo político, no contexto da reestruturação produtiva do capital e das relações de trabalho com forte impacto sobre as organizações da classe trabalhadora, é de grande relevância na configuração das condições objetivas dos processos de integração das lutas.

Conforme Lopes e Cardoso,

A partir de 1990, principalmente nos espaços institucionais que operam as políticas sociais, uma forte tendência é o redirecionamento da perspectiva de mobilização social e organização, no horizonte da emancipação humana para o horizonte de subalternidade, buscando a legitimação pelas classes subalternas, do atual padrão de política social sob a égide do neoliberalismo. A política neoliberal privilegia a mercantilização das políticas sociais, transferindo para o setor privado as obrigações do Estado quanto às políticas públicas, em detrimento do atendimento às necessidades como direito; e investe na cooptação das organizações e lutas da classe trabalhadora através da intensificação de programas eminentemente assistencialistas, mas que atendem, mesmo precariamente, as necessidades prementes das classes subalternas (2007, p.9).

A questão principal é a desigualdade social que o capitalismo sempre reforça em todos os países. Diante disso, os direitos sociais configurados como fruto da luta de classes, podem ser utilizados pela classe trabalhadora para avançar na elaboração de um projeto visando a sua soberania. Esse processo tem como um espaço estratégico organizativo os territórios, pois de acordo com Mauro,

Devemos perceber que todas essas amplas massas trabalhadoras, informalizadas, em sua maioria, ou mesmo as formalizadas, porém em situação de precariedade, vivem em alguma comunidade. Parte da classe trabalhadora se deslocou para os bairros mais periféricos ou migrou para zonas semi-rurais, onde busca manter ou reconstruir a sua identidade, participando, em muitos casos, das novas lutas no

território onde vive. [...] (2007, p. 121).

O território, assim, configura-se como um espaço estratégico, pois se pode nele construir experiências autônomas de caráter revolucionário, a exemplo do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN)<sup>3</sup> em Chiapas/México, na construção de territórios livres, ou a exemplo do conjunto de assentamentos e acampamentos, comunidades rurais vinculados a Via Campesina<sup>4</sup> em diversas localidades no Brasil.

A Via Campesina, no Brasil, é composta pelo MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores; MAB – Movimentos dos Atingidos por Barragem; MMC – Movimento das Mulheres Camponesas; PJR – Pastoral da Juventude Rural; CONAQ – Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas; MPP – Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais; ABEEF – Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal; CIMI – Conselho Indigenista Missionário; CPT – Comissão Pastoral da Terra; FEAB – Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil. Tem como caráter ser “um movimento autônomo, pluralista, independente de qualquer filiação política, econômica ou de outra natureza. Está integrada por organizações nacionais, representativas, cuja autonomia deve ser cuidadosamente respeitada” (Via Campesina, 2002, p.39).

Dessa forma, no território pode ter o desenvolvimento de experiências autônomas, como nos casos citados, e/ou expressar a configuração de problemas no que tange a moradia, saneamento, energia, água, educação, saúde, transporte, segurança, elementos de centralidade para a convivência social, que tende a ser diretamente sentido e visto pela comunidade. Para Mauro,

---

<sup>3</sup> Para compreender este processo pode-se recorrer a GENNARI, Emílio. *EZLN: Passos de uma rebeldia*. São Paulo. Expressão Popular, 2005.

<sup>4</sup> A Via Campesina é um movimento internacional que tem origem em abril de 1992, sendo constituída em maio de 1993 como organização mundial com definição das primeiras linhas estratégicas de trabalho bem como sua estrutura na ocasião da I Conferência da Via Campesina em Mons, Bélgica. Coordena organizações camponesas de pequenos e médios agricultores/as, trabalhadores/as agrícolas, mulheres rurais, camponeses e camponesas, comunidades indígenas da Ásia, África, América, Europa. Com presença em 77 países, tem como objetivo principal o desenvolvimento da solidariedade e a unidade dentro da diversidade entre as organizações para a promoção de relações econômicas de igualdade e de justiça social, a preservação da terra, a soberania alimentar, a produção agrícola sustentável. É opositora ao agronegócio, mineralnegócio e hidronegócio e das multinacionais que destroem o povo e a natureza.

Essa identificação comum, coletiva, leva as pessoas a se reconhecerem em determinado espaço físico, seja ele uma favela, seja um condomínio de luxo, como resultado de uma subjetividade, de uma percepção de sua condição única e particular, em que a identificação coletiva dá-se pelo reconhecimento no outro da sua própria condição (2007, p. 122).

Bem mais do que o reconhecimento da condição, é a compreensão e entendimento do que causa esta situação, a raiz, os motivos reais dessa desconformidade social, o porquê da existência da questão social e como ela deve ser realmente enfrentada numa perspectiva de ruptura da ordem social posta pelo capital . Aqui cabe afirmar a importância da organização, construção e participação da classe trabalhadora no enfrentamento do modo de produção capitalista, pois é ele o responsável direto por essa realidade e o território torna estratégico e tático, assim,

A questão do território também passa pela redefinição do conceito de representação, a partir de uma dimensão sociopolítica, que prioriza a participação direta através dos territórios. Faz destes locais cenário da disputa e da construção do poder popular, no que se refere à consciência política, à unidade entre a reivindicação e a luta, e ao projeto de transformação da sociedade.[...]. Todavia, a questão do domínio territorial como local concreto de enfrentamento também se faz necessária, como processo de construção da resistência. Tal mecanismo pode ser verificado na árdua luta dimensionada pelo movimento dos sem-terra. Portanto, o território se estabelece como síntese objetiva-subjetiva no processo de luta popular, desde que se possa estabelecer uma relação dialética entre ambos fatores, e que os mesmos contribuam para a construção da consciência de classe e do poder popular (Mauro, 2007, p.122).

O desafio é instigar a classe trabalhadora a atuar de forma organizada, participativa nos espaços de formulação, construção, definição e execução dos objetivos e metodologias – estratégias e táticas – de luta, apontada pelos movimentos da Via Campesina. Desta forma,

Criar o Poder Popular significa construir novas relações cotidianamente nos processos de lutas, nas escolas, nas famílias, nas relações entre militantes, nas estruturas organizativas. Em todos os espaços, devemos ir forjando e exercitando os valores e a cultura do Poder Popular. Os sujeitos não se realizam por uma concessão que lhes é dada, mas por sua luta, pois através dela é que se conquista o direito e se adquire consciência dele. A consciência do Poder Popular não será imposta de fora, nem de cima para baixo, mas de um processo que terá lugar a partir da práxis inovadora: lutas/reflexão, prática/consciência, erros/acertos (MAURO, 2007, p.132).

Deve-se ter clareza de que os diversos processos insurgentes e revolucionários na



América Latina têm demonstrado que as conquistas das representações executivas e legislativas vinculadas a governos denominados de centro-esquerda, democrático–populares, nacionalistas, demonstram e reafirmam que a tomada do Poder-Estado não possibilita alterações significativas da ordem capitalista nem mesmo sua ruptura, se não vier acompanhada de uma construção hegemônica sólida.

Como vimos, o Estado se configura por sociedade política e sociedade civil, relação coerção e consenso. Sendo assim os dizeres de Engels, no prefácio de *Luta de classes na França*, em 1895, são extremamente pertinentes: “[...] acabou a época das revoluções de assalto ao poder de cima para baixo, as revoluções de agora em diante serão fruto da luta das massas e, se são as massas que a farão, elas precisam saber porquê farão, e porquê entregarão as suas vidas a esta causa” (MAURO, 2007, p.121). Fato este constatado a exemplo do governo democrático-popular brasileiro que ascende ao Governo- Estado numa confluência de forças sociais opositoras – trabalhadores/as somente o elegem, enquanto a burguesia, industrial, financeira e agrária o elegem e assumem a hegemonia do processo mediante o controle tanto do poder executivo, quanto do legislativo e do judiciário em ambos os governos: Lula e Dilma.

A utilização das políticas sociais para contribuir com processos de rupturas conduzidos pela classe trabalhadora está relacionada à definição de como, a partir ou por meio delas, pode-se desmistificar junto as suas bases sociais as contradições econômicas e políticas inerentes à sociedade capitalista. Pois, também

[...] as políticas sociais participam da reprodução da estrutura política, econômica e social (reprodução das condições de dominação e subordinação e das desigualdades sociais) e contribuem para obter a aceitação e legitimidades necessárias para a manutenção da ordem social (PASTORINI, 1997, p.90).

Assim sendo, é preciso tornar os direitos sociais em instrumentos que possam contribuir com o processo de transformação, potencializá-los para a constituição de resistências frente aos interesses da classe dominante e para a construção da emancipação política e humana da classe trabalhadora, bem como as políticas sociais devem ser apropriada pela classe trabalhadora em sua luta cotidiana de forma crítica uma vez que as mesmas são contraditórias e tem limites imposto pelo Estado Burguês. Retomando as ideias de Lopes e Cardoso (2007), é indispensável que tenhamos clareza de que a efetiva solução para o agravamento da questão social nos países de

capitalismo dependente só é possível com a construção de uma sociedade que garanta a emancipação da humanidade e supere, portanto, as desigualdades sociais e a questão social.

É uma exigência redimensionar a política social, que é fruto, também, da capacidade organizativa e mobilizadora da classe trabalhadora, investir na “desfragmentação” das políticas sociais e na estruturação de uma política social que possibilite a constituição da luta pela efetividade concreta da condição de vida, econômica, social, política e cultura de toda a classe trabalhadora com elementos justos e dignos de sua produção e reprodução.

## **LUTAR PARA CONQUISTAR A REFORMA AGRÁRIA**

O Estado brasileiro deveria ter em seu comando representantes comprometidos com a solução dos problemas da maioria de sua população – classe trabalhadora –, com a efetivação dos direitos previstos nos atuais marcos legais, sendo o maior deles a Constituição Federal de 1988. Porém os interesses privados de alguns setores expressos nos poderes executivo, legislativo e judiciário - e midiáticos - acabam por ainda hoje administrar e viabilizar as pautas, agendas e diretrizes das famílias e grupos econômicos que mandam no país e isso faz com que haja uma intransigente defesa da propriedade privada da terra, sendo esse um dos destaques da “Questão Social” que tem no campo uma singularidade que é a questão agrária, uma vez que

A histórica concentração fundiária guarda relação direta com a estratégia de ocupação do território colonial, desde o século XVI. Esta estratégia, que tinha por objetivo a exploração agrária para exportação, persiste com a independência política do Brasil e se estende pelos diversos governos até a atualidade. Com base nela, ocorreu o processo de ocupação humana do país, que, portanto, esteve diretamente implicado ao movimento do campo. Portanto, **os processos sociais, econômicos, culturais e políticos de formação histórica da sociedade brasileira encontram-se diretamente implicados à dinâmica rural** (LUSA, 2012, p.36, grifo da autora).

A questão agrária tem em sua dinâmica a expressão clássica de forças sociais contrárias à burguesia agrária, que atualmente está ampliada, tendo em vista a atual organização do campo hoje com o agronegócio. Entretanto um fator importante de alteração da questão agrária é a reforma agrária que tem diferentes conceitos, concepções políticas diferenciadas, porém seu pressuposto é a garantia do direito à terra desde o século XIX. Com base no verbete Reforma Agrária do “Dicionário de Educação do Campo” e

dos livros “A Questão Agrária Hoje” e “A questão agrária no Brasil”<sup>5</sup> existem as seguintes tipologias que foram copiladas das obras referenciadas acima.

- Reforma Agrária Clássica: desapropriação massiva e ampla ocorrida durante o processo de industrialização, primeiro tipo de Reforma Agrária realizada pelo Estado burguês, nos países da Europa Ocidental do século XIX até o pós II Guerra Mundial. Representou uma aliança entre a burguesia industrial e comercial e os camponeses contra os interesses da oligarquia rural;
- Reforma Agrária Anticolonial: experiências vinculadas aos processos de independência das colônias latino-americanas por meio de desapropriação de terras dos latifundiários subalternos às metrópoles, distribuindo-as entre os camponeses sem terra locais, maior referência Haiti a partir de 1804;
- Reforma Agrária Radical: ocorreu em meio as revoltas populares (Revolução Mexicana, Revolução Popular na Bolívia) erradicando o latifúndio por meio de distribuição de terras pelos próprios camponeses, sem a necessidade de criação de leis pelo Estado burguês;
- Reforma Agrária Popular: distribuição massiva de terras em contexto de aliança entre governo popular, nacionalista e os camponeses. Resultou em Lei de Reforma Agrária Progressista e Popular por meio do Estado com colaboração dos movimentos camponeses, não afetou o sistema capitalista, as de maior expressão ocorreram em meio da Revolução Chinesa, Revolução Cubana e Nicaraguense;
- Reforma Agrária Parcial: ocorreu por pressão do Governo Kennedy (EUA) para conter a efervescência da luta de classes e reascenso de movimentos revolucionários em diversos países da América Latina, África e Ásia, a fim de evitar mudanças radicais como a ocorrida em Cuba (1960). Não atingiu todos os latifundiários e poucas famílias camponesas foram beneficiadas;
- Reforma Agrária de Liberação Nacional: durante o processo de luta pela independência e descolonização os governos tomaram os latifúndios dos colonos europeus e distribuíram de diferentes formas a terra para as comunidades, ocorreu em países do continente Africano a partir de 1960;
- Reforma Agrária Socialista: ocorreu em países com contexto de processos revolucionários que buscavam a construção de um modo de produção socialista, tem como princípio que a terra pertence a toda nação, o Estado organiza as formas de uso e a terra é propriedade social
- Há programas de governo para distribuição de terra como a Política de Assentamentos Rurais que procuram distribuir terras à família de camponeses utilizando-se da desapropriação ou compra de terra dos fazendeiros. Limitados na abrangência, não afetam a estrutura da propriedade da terra e ocorrem como resposta às famílias mobilizadas que pressionam politicamente o governo. Referência desta política Brasil, África do Sul, Guatemala, Colômbia países estes tidos como de grandes tensões de luta pela terra. política esta estimulada por recursos do Banco Mundial através do Crédito Fundiário e Banco da Terra no Brasil a partir dos anos 2000.

---

5 Dicionário de Educação do Campo, Organizado por Caldart, R.S., Pereira, I.B., Alentejano, P. e Frigotto, G. Expressão Popular, 2012; A Questão Agrária Hoje, Editora Universidade. UFRGS, 2002 e Coleção Questão Agrária no Brasil volumes 1,2,3,6. Editora Expressão Popular. Organizados por João Pedro Stédile, nestas obras pode-se aprofundar a temática da questão agrária no Brasil em específico os tipos de reforma agrária

Os diversos tipos de reforma agrária que foram instaurados, teve em nosso país também cenários de luta pela terra. O Brasil é um país historicamente de lutas e resistência, desde os povos tradicionais – indígenas –, seguida por lutas dos negros, imigrantes, operários, da classe trabalhadora. Data de 1850 a primeira Lei de Terras que define a forma de constituição da propriedade da terra, somente depois de mais de um século são formulados novos marcos legais, conforme apresenta Albuquerque:

[...] em março de 1963, foi aprovado do Estatuto do Trabalhador Rural, que previu regras e normas para as relações de trabalho no campo. Contudo, a aplicação do Estatuto deu-se de forma contraditória e em muitas situações ele foi negado, principalmente nas situações de trabalho exaustivo, como no corte da cana e na colheita da laranja. Muitos trabalhadores continuaram, e até hoje continuam, morrendo por não agüentarem as jornadas extensivas de trabalho (2006, p.45).

Em 1964 é instaurado o Estatuto da Terra – Lei 4504/64 em meio ao processo ditatorial brasileiro, sendo um marco significativo da luta pela terra até o presente momento, uma vez que

No papel o Estatuto se configurou como um instrumento legal de qualidade, inclusive com definições usadas até hoje, latifúndio, por exemplo. Hoje, quando há ocupação de uma propriedade rural ela é feita com base em artigos do Estatuto da Terra, que aponta as terras improdutivas como passíveis de desapropriação para a Reforma Agrária (ALBUQUERQUE, 2006, p.47).

Bem como,

O Estatuto da Terra criou as condições institucionais que possibilitaram a desapropriação por interesse social como caminho para eliminar os conflitos no campo. No entanto, o rearranjo de forças políticas que se seguiram ao golpe desfavoreceu a possibilidade de uma Reforma Agrária com base na desapropriação, em favor de um modelo fundado no apoio à modernização tecnológica das grandes propriedades. (Ibid., p.49).

No período da ditadura militar existe a elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em 1966, porém, não sai do papel. Em 1985, instaura o Novo PNRA. Um atual marco legal são os artigos 184 ao 191 da Constituição Federal Brasileira de 1988 que definem a Função Social da propriedade rural, sendo regulamentos na Lei Agrária 8629/1993.

Dez anos após última lei acerca da questão agrária, com a instauração de um governo tido como democrático-popular - governo do Partido dos Trabalhadores (PT) elabora em 2003 o II PNRA, no qual a classe trabalhadora do campo – os movimentos sociais vislumbram a possibilidade de alteração das relações do Capital no campo, de

mudança da estrutura fundiária e do fortalecimento da agricultura familiar, camponesa, dos movimentos camponeses, movimentos operários.

A realidade agrária envolve temas de extrema importância para a nossa cadeia produtiva e para o nosso conjunto populacional, tais como: produção de alimentos, distribuição (transporte rodoviário, ferroviária e hidroviário), industrialização, urbanização, êxodo rural, migração, imigração e emigração, mineração, relações de trabalho, escravidão, salário urbano e rural, exportação, importação, extrativismo, políticas públicas (prefeituras, estados e União), meio ambiente, pequena e grande propriedade, concentração fundiária, relações de poder, biotecnologia, bancos, grandes empresas multinacionais, agroindústrias, tributos e etc (FREIRE, 2013, p.93).

No entanto, o censo agropecuário de 2006 aponta o índice GINI (Índice que mede a desigualdade de terra, renda, riqueza, acesso a bens, varia de 0 a 1 sendo 0 distribuição mais igualitária e 1 maior desigualdade.) de 0,854, em quase nada alterando o do censo agropecuário de 1995/1996, de 0,856, e o de 1985, de 0,857, permanecendo a concentração fundiária no Brasil. Pode-se perceber, a partir de recursos destinados em que o governo brasileiro tem, desigualmente, fortalecido o campo. Observa-se dados abaixo:

	AGRONEGOCIO	AGRICULTURA FAMILIAR
Terra ocupada	249.690.940 ha	80.250.453 há
Estabelecimento rural	807 mil unidades produtivas	4,3 milhões de unidade produtivas
Terra utilizada	76%	24%
Mão de obra empregada	26%	74%
Produção global	60%	40%
Produção de comida	30%	70%
Recurso destinado pelo Governo	86%	14%

Quadro 1: Agronegócio x Agricultura Familiar

Fonte: Elaborado pela autora com base em MAPA – Plano Agrícola e Agropecuário 2013/2014 , MDA – Plano Safra 2013/2014 e Censo Agropecuário 2006

Percebe-se que os investimentos são inversos a garantia da produção de segurança alimentar, postos de trabalho pelo agronegócio ao contrário da agricultura familiar que mesmo com poucos recursos e terra ocupada realiza uma produção voltada para o país garantindo produção de alimento e trabalho para o próprio povo brasileiro. Salienta-se que o agronegócio, também conhecido mundialmente como agrobusiness, representa um campo baseado no monocultivo de grandes extensões de terra, pouca empregabilidade, produção

para exportação não alimentar em sua maioria exceto a pecuária, com impactos socio-ambientais conforme Mafort,

A expansão da monocultura elimina a biodiversidade e traz maior dependência econômica, maior fragilidade social, e graves consequências ambientais, que começam a ser percebidas em todas as regiões brasileiras. Hoje 80% de todas as terras cultivadas são utilizadas no monocultivo da soja/milho, cana de açúcar, algodão e na pecuária extensiva. Isso tem gerado um desequilíbrio na biodiversidade, que se agrava com aplicação dos agrotóxicos (2013, p.18).

Frente a uma realidade de grande concentração de terra, supervalorização do latifúndio tem-se travado a luta pela reforma agrária tendo com uma grande expressão de organização social o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde 1984 nacionalmente romper as cercas do latifúndio, atualmente organizando trabalhadores na luta pela terra em 23 estados mais o Distrito Federal, com 350 mil famílias assentadas, 100 mil famílias acampadas, escolas, cooperativas, agroindústrias.

As ações têm início na luta pela terra organizada e tem dois momentos bem demarcados. O primeiro é o de organização, mobilização para a ocupação da terra, que segundo Stedile e Fernandes:

[...], é uma forma de luta contundente, não deixa ninguém ficar em cima do muro, obriga todos os setores da sociedade a dizerem se são a favor ou contra. Não há como escamotear o problema social... É um perigo neste país um cara ser pobre e organizado. Os pobres existem por aí dispersos e ninguém se queixa deles. Se se organizam e fazem uma ocupação ela é tao evidente e tão contundente que obriga a sociedade a se manifestar (2005, p.113).

E seguem

Mas as ocupações de terra continuam a ser a principal forma de pressão de massas que os camponeses têm para, de forma prática, fazer a reforma agraria avançar e terem acesso direto à terra para trabalhar. Trabalho, escola para seus filhos e a oportunidade de produzir (Ibid., 2005, p. 117).

As ocupações têm como características marcantes os acampamentos com barracos de lonas pretas realizada por dezenas de centenas de famílias, que pauperizadas frente às condições imposta pelo capital, depositam neste processo e no MST como organização social a possibilidade de mudança na condição de vida num primeiro momento. Os acampamentos são forma de pressionar pela desapropriação da terra que termina com a efetivação da posse da terra reivindicada. Já iniciando o segundo momento - assentamento

- com a posse da terra e todos os desafios que surgem a partir daí: a construção da casa, o plantio e a colheita, a comercialização e a luta pela efetivação de serviços básicos de saúde, educação, transporte e outros.

Entre as forças sociais que defendem a realização de um efetivo processo de alteração na estrutura fundiária, o MST é a que mais se destaca, devido ao seu modo peculiar de mobilizar os trabalhadores, ocupar a terra, organizar os assentamentos com base em relações solidárias, formar a militância, comunicar-se com a sociedade e principalmente por vincular sua proposta de Reforma Agrária a um projeto de desenvolvimento para o país (ALBUQUERQUE, 2006, p.81).

A concretização de assentamentos rurais constitui elemento ameaçador ao processo de concentração fundiária, o acirramento da luta de classes no campo existe de forma a violar o direito humano a vida. Conforme estudos realizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) através do Caderno Conflitos do Campo de 2012, os conflitos ocorrem em nosso território em virtude da luta de classes que tem como objeto a terra:

	TIPO DE CONFLITO	O QUE É O CONFLITO
1.	Terra	ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso a seringais, babaçuais ou castanhais
2.	Água	ações de resistência, em geral coletivas, para garantir o uso e a preservação das águas e de luta contra a construção de barragens e açudes, contra a apropriação particular dos recursos hídricos e contra a cobrança do uso da água quando envolvem ribeirinhos, atingidos por barragens, pescadores, etc
3.	Trabalhista	ações de resistência dos trabalhadores assalariados que reivindicam aumento de salário e manutenção dos direitos, situações de sujeição, exploração e desrespeito à pessoa e aos direitos dos trabalhadores nas relações de trabalho
4.	Violência	constrangimento e ou destruição física ou moral exercido sobre os trabalhadores e seus aliados seguintes tipos: assassinatos, tentativa de assassinatos, ameaças de morte, violência contra a pessoa
5.	Manifestações	realizadas pelos diferentes movimentos sociais, ações coletivas de trabalhadores/as que reivindicam diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem cumprimento de acordos e promessas

Quadro 2: Tipos de Conflitos

Fonte: Tabela elaborada pela autora, conforme informações de CPT. Conflitos no Campo Brasil, 2012.

Teve-se a seguinte realidade, sendo que teve pouco alteração nos últimos cinco anos:

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Terra	1027	751	854	853	1035	1067
Água	87	46	45	87	68	79
Conflito Trabalhista	416	373	285	242	260	182
Outros*	8			4		6
<b>Total</b>	<b>1538</b>	<b>1170</b>	<b>1184</b>	<b>1186</b>	<b>1363</b>	<b>1364</b>

Quadro 3: Tipos de conflitos em números absolutos por ano

\* Outros, em 2012, referem-se a conflitos em áreas atingidas pela estiagem.

Fonte: CPT, 2012, p.19

No intuito de compreender e perceber a realidade por região:

Região	Terra	Água	Trabalho	Outros	Total
Centro-Oeste	114	5	29		148
Nordeste	490	28	32	35	585
Norte	302	28	97		427
Sudeste	126	15	10		151
Sul	35	3	14	1	53
<b>Total</b>	<b>1067</b>	<b>79</b>	<b>182</b>	<b>36</b>	<b>1364</b>

Quadro 4: Conflitos por região

Fonte: CPT, 2012, p.21

Aqui cabem algumas indagações, o porquê da existência de uma diferença entre o centro-sul e o norte-nordeste em todos os conflitos? A formação sócio-histórica regional tem contribuições ou determinações no desdobramentos regionais da luta de classes, dos conflitos sociais, políticos, econômicos e culturais? O posicionamento dos governos municipais e estaduais nestas regiões e o do governo federal contribuem em que com esta realidade? O Estado brasileiro tem mecanismos e os tem utilizado para alterar essa realidade? Nesta última indagação, havendo qualquer instrumento ou mecanismo, ou não são eficazes ou não são aplicados, uma vez que os últimos cinco anos, conforme a tabela, tipos de conflitos em números absolutos, por ano, a situação permaneceu de forma inalterada.

Vale afirmar que os sujeitos envolvidos neste cenário são pertencentes a classe trabalhadora do campo e encontram-se em forma pauperizada, diversos organizados e se não críticos, informados acerca de seus direitos individuais e coletivos. Como Lusa



descreve,

Na verdade, os conflitos e disputas pela terra nada mais são que reflexos do processo de apropriação indevida da terra nas mãos de poucos, e expropriação de muitos outros do uso deste bem naturalmente coletivo. Mesmo com o esgotamento da fronteira e com a permanência dos conflitos, não se acredita que o Estado se posicione de forma a executar uma reforma agrária que contemple os interesses dos grupos destituídos da propriedade da terra e do capital para nela produzir, uma vez que esse Estado opera em convivência com o capital agrário (2012, p.96).

Neste cenário em os governos não alteram a realidade do campo, sua estrutura fundiária, então para atender a reivindicação dos movimentos sociais camponeses realizam a política de assentamento rural, a expressão máxima do que tendem a afirmar, passa a ser a reforma agrária no Brasil. É um programa focalizado, não massivo, não abrangente e conforme Freire

Claro fica, portanto, que a política de implementação de assentamentos rurais não foi e não é suficiente para realizar justiça social no meio rural, pois a concentração fundiária, mesmo com essas políticas, aumentou em nosso país. O processo de espoliação de pequenos posseiros é muito mais intenso que os processos de distribuição de posses agrárias. As políticas públicas voltadas para a reforma agrária não apresentam força suficiente para barrar os anseios capitais das grandes empresas transnacionais (2013, p.100).

Entretanto, os assentamentos organizados e coordenados por movimentos sociais podem significar uma mudança no espaço agrário. Quando um assentamento ocorre, espera-se que naquela ação esteja contido um conjunto de medidas que formarão um novo espaço. Espera-se que a comunidade constituída por um assentamento possua os subsídios necessários para o desenvolvimento dos sujeitos que dele fazem parte, a necessidade proeminente do acesso e efetivação das políticas sociais o assegurar dos direitos humanos,

[...] os direitos humanos sofrem de uma histórica anemia e vivem sob crise permanente. Se ela é menos visível nos direitos civis e políticos, pela sua própria condição de autonomia, pode ser identificada como “constituente dos direitos sociais, culturais e ambientais, que estão em permanente processo de construção e reconhecimento. Se até os já “constituídos” democraticamente (reconhecidos em lei), permanecem, pelo menos em parte, sem efetividade, os que ainda são devidos têm a sua vigência prorrogada sempre para um remoto e pouco provável futuro. Os direitos humanos que dependem das reformas agrária, urbana, tributária e política dão exemplo desse fato (ALFONSIN, 2012, p.229).

Até porque,

É fato notório, por outra parte, que o direito de propriedade ocupa (se não na lei) na realidade econômico social do Brasil uma posição preferencial, com poder suficiente para pôr em risco garantias e liberdades próprias de outros direitos [...]

Assim, não há exagero nenhum em afirmar que o exercício de um direito, como é o de propriedade, dependendo da forma como é feito, é gerador de risco para outros direitos humanos, como os sociais, os ambientais e os culturais. (Ibid., p. 229-230).

Cabendo as três esferas de governos quanto a responsabilidade: ao Federal de acompanhar, representar as áreas assentadas na garantia de suas políticas específicas e acesso as demais políticas, aos Estado e municípios garantir o acesso, execução e efetividade das políticas sociais públicas de educação, transporte, lazer, seguridade social, infância, já que a família assentada está territorializada em município, sendo sujeito de direitos desta sociedade.

No início deste século, a reforma agrária no Brasil está permeada de indagações quanto a sua necessidade, conceito, execução, luta, segundo Stédile:

[...] Primeiro, a expressão Reforma Agrária continua sendo utilizada no Brasil apenas como sinônimo de desapropriação de alguma fazenda e da política de assentamentos rurais.

A segunda polêmica é sobre haver ou não necessidade de uma verdadeira Reforma Agrária. As forças conservadoras presentes no governo, na imprensa e na academia defendem a ideia de que o Brasil já resolveu seu “problema agrário”; portanto, não há necessidade de uma Reforma Agrária do tipo clássico.

Há, no entanto, na sociedade brasileira, forças populares e sociais que defendem ainda a possibilidade de uma Reforma Agrária clássica como a prevista no projeto de Celso Furtado durante a década de 1960.

Os movimentos sociais do campo articulados na Via Campesina defendem a necessidade de uma Reforma Agrária popular (2012, p.665-666).

A conformação da Proposta de Reforma Agrária Popular na atualidade, reflete a longa luta por reforma agrária no Brasil, os acúmulos teóricos e o fato de que os movimentos sociais do campo têm “[...] na base social desses movimentos existe uma pressão objetiva por uma pauta econômica represada. O que move a base social dos movimentos sociais são necessidades concretas sem necessariamente manter a vinculação com uma dimensão política transformadora” (MAFORT, 2013, p.81).

Assim, ao longo dos século XX e XXI, setores sociais, partidos políticos, igrejas, movimentos sociais como solução ao problema agrário com foco principal a distribuição de terra, alguns de caráter progressista outros conservador, porém em defesa de uma reforma agrária que democratize o acesso a terra constroem as propostas de reforma agrária

citadas por Stédile (2005)<sup>6</sup>

- Proposta de Reforma Agrária da Bancada do PCB na Constituinte de 1946;
- Primeira Proposta de Reforma Agrária da Igreja Católica no Brasil – 1950;
- Projeto de Reforma Agrária apresentado pelo Deputado Coutinho Cavalcante – PTB/SP – 1954;
- Proposta de Reforma Agrária da Igreja Conservadora – 1961-1962;
- Primeira Proposta de Reforma Agrária Unitária dos Movimentos Camponeses do Brasil – 1961;
- Projeto de Lei de Reforma Agrária apresentado pelo Deputado Leonel Brizola – 1963;
- Projeto de Reforma Agrária do Governo Goulart – 1964;
- Primeira Lei de Reforma Agrária no Brasil – Estatuto da Terra – 1964;
- Proposta de Reforma Agrária da CONTAG – 1979;
- Programa de Reforma Agrária do MST – 1984;
- Programa Agrário do PT – 1989;
- Proposta de Reforma Agrária do MST – 1995;
- Programa Agrário da Campanha Presidencial do PT – 2002;
- Programa Agrário Unitário dos Movimentos Camponeses e Entidades de Apoio – Carta da Terra -2003;

A partir da atualidade da necessidade de uma reforma agrária que atenda as demandas, necessidade e direito do povo brasileiro, e tendo análise acerca da conjuntura da realidade internacional e nacional em seus aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e do quanto tende a contribuir uma reforma agrária não só para o crescimento econômico, mas para o desenvolvimento do país e para o fortalecimento da classe trabalhadora do campo e da cidade. É a partir do acúmulo das propostas citadas anteriormente, das experiências de sociabilidade e da reprodução social em assentamentos do MST, das lutas organizadas e realizadas da Via Campesina e existência proeminente da Questão Social que afirmam a importância da constituição de uma Reforma Agrária Popular com intuito conforme o MST:

Nosso programa agrário busca mudanças estruturais na forma de usar os bens da natureza, que pertencem a toda sociedade, na organização da produção e nas relações sociais no campo. Queremos contribuir de forma permanente na construção de uma sociedade justa, igualitária e fraterna (2013, p. 35).

Para isso tem como objetivos:

1. Terra: A terra e todos os bens da natureza, em nosso território nacional, devem estar sob controle social e destinados ao benefício de todo povo brasileiro e das

---

6 Para conhecimento (org) Stédile, João Pedro. A questão Agrária no Brasil – vol.3. São Paulo. Expressão Popular, 2005

gerações futuras;

2. Bens da natureza: A água e as florestas nativas são bens da natureza e eles devem ser tratados como um direito de todos os trabalhadores. Eles não podem ser tratados como mercadorias e nem ser objeto de apropriação privada;

3. Sementes: As sementes são um patrimônio dos povos a serviço da humanidade e não pode haver sobre elas propriedade privada ou qualquer tipo de controle econômico;

4. Produção: Toda produção será desenvolvida com o controle dos trabalhadores sobre o resultado de seu trabalho. As relações sociais de produção devem abolir a exploração, a opressão e a alienação;

5. Energia: Devemos construir formas para que se desenvolva a soberania popular sobre a energia em cada comunidade e em todos os municípios brasileiros;

6. Educação e Cultura: O conhecimento deve ser um processo de conscientização, libertação e de permanente elevação cultural de todos e todas que vivem no campo;

7. Direitos sociais: Garantir condições dignas e jornadas adequadas de trabalho. Combater todas as formas de violência contra as mulheres e crianças, penalizando exemplarmente a seus praticantes.

8. Condições de vida para todos e todas: O campo deve se constituir num local bom de viver. Onde as pessoas tenham direitos, oportunidades e condições de vida digna (MST, 2013, p.35-37).

A proposta do programa de Reforma Agrária Popular defende os seguintes itens e a cada um deles são apontados elementos constituidores para sua concretização

1. A democratização da terra

2. Água: um bem da natureza em benefício da humanidade

3. A organização da produção agrícola

4. Uma nova matriz tecnológica que mude o modo de produzir e distribuir a riqueza na agricultura

5. A industrialização

6. Política agrícola

7. A educação do campo

8. O desenvolvimento da infraestrutura social nas comunidades rurais e camponesas

9. Mudanças na natureza do Estado e em sua estrutura administrativa (MST, 2013, p. 40-48).

Sendo que esta proposta só pode ser levada a cabo com a luta e fortalecimento das organizações da classe trabalhadora numa promoção de mudanças estruturais da sociedade capitalista, uma vez que implica não mais concentração de poderes econômicos, políticos, culturais e sociais.

Afinal,

[...] a luta por terra no Brasil, pela reforma agrária deixa de ser a luta contra o atraso, contra o latifúndio, e passa a ser uma luta contra o capital. A questão agrária, a produção agrária, a política agrária se revela na luta contra o capital e não pelo desenvolvimento do capitalismo no Brasil. [...] Portanto, esses elementos para nós, não se constituem como tarefas de uma revolução burguesa em atraso. Mas, desafios de uma revolução proletária em curso, o que muda profundamente nossa ótica sobre elas (IASI, 2008. In. MAFORT, 2013, p. 28).

## **CONSIDERAÇÕES**

A realidade brasileira no estágio atual de desenvolvimento do capitalismo faz urgente a concretização das reformas urbana e agrária com o intuito de alteração deste cenário discrepante de concentração de poder e renda, de constituição de uma sociedade justa e igualitária e ofertando condições para o povo poder garantir um desenvolvimento soberano.

Assim, a reforma agrária popular construída a partir a luta cotidiana dos movimentos sociais no campo por meio de quem os compõe é elemento preponderante. Afinal, em nenhum momento da luta de classes, a classe trabalhadora pode deixar de reivindicar a satisfação de suas necessidades não realizadas, não pode deixar de exigir que os seus direitos negados apareçam na agenda política. A realização da reforma agrária, entretanto, é mais do que a distribuição de terras. Também, a partir dos acúmulos construídos, sabem os trabalhadores que a luta pela reforma agrária e a conquista da terra fazem parte de um processo mais amplo de atuação política e de transformação social. O fim do capitalismo e a construção de uma ordem social socialista estão no horizonte da classe trabalhadora e deve ser construído no cotidiano desses trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Valeria de Oliveira. **Reforma Agrária no governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, Franca, 2006.
- ALFONSIN, Jacques Távora. Direitos Humanos. In: Caldart, Roseli Salette; Pereira, Isabel Brasil; Alentejano, Paulo; Frigotto, Gaudêncio. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 225-231.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1996.
- CALDART, Roseli Salette. O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo. **Estudos Avançados**, vol.15, n.43, pp. 207-224, 2001.
- CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/12-conflitos/21-acompanhamento-dos-conflitos-no-campo>>. Acesso em: 23 abr. 2014.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- FREIRE, Paulo Francisco Soares. **A Questão da Reforma Agrária e do Agronegócio, sob o aspecto da Produtividade – O caso da região de Ribeirão Preto-SP**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP, Araraquara, 2013.
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 27 abr. 2014.
- LOPES. Josefa Batista; CARDOSO, Franci Gomes. **O Trabalho do Assistente Social nas Organizações da Classe Trabalhadora**. Brasília: CFESS/ABEPSS/UNB, 2007.
- LUSA, Mailiz Garibotti. **A (in)visibilidade do Brasil rural no Serviço Social: o reconhecimento dos determinantes a partir da análise da mediação entre a formação e o exercício profissional em Alagoas**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2012
- MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. **A hegemonia do agronegócio e o sentido da Reforma Agrária para as mulheres da Via Campesina**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP, Araraquara, 2013.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <http://www.agricultura.gov.br/pap>. Acesso em: 27 abr. 2014

MAURO, Gilmar. A dialética das lutas socialista: o MST e as novas formas de construção do poder popular na América Latina. **Revista em Pauta**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n° 19, p.107-133, 2007.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. <<http://portal.mda.gov.br/plano-safra-2013/>>. Acesso em: 27 de abril de 2014

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Programa Agrário do MST**. São Paulo, 2013

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XVIII, n. 53, p. 80 – 101, março 1997.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

STEDILE, João Pedro. Reforma Agrária. In: Caldart, Roseli Salette; Pereira, Isabel Brasil; Alentejano, Paulo; Frigotto, Gaudêncio. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 659-667.

STEDILE, João Pedro (org). **A questão agraria no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. (3).

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava Gente: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

VIA CAMPESINA BRASIL. **Via Campesina**. São Paulo, Junho de 2002.